



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL a Emenda Modificativa de autoria de todos os Vereadores/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2020, de 08 de Dezembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal que "Revoga a Lei Complementar nº 038 de 14 de Dezembro de 2006 que alterou o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1990".

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO TOTAL, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 04 Fevereiro de 2021.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação